ECONSTOR
Make Your Publications Visible.

A Service of
ZBW
Leibniz-Informationszentrum Wirtschaft
Leibniz Information Centre for Economics

Campos, André Gambier

Working Paper

Sindicatos no Brasil: O que esperar no futuro próximo?

Texto para Discussão, No. 2262

Provided in Cooperation with:
Institute of Applied Economic Research (ipea), Brasília

Suggested Citation: Campos, André Gambier (2016) : Sindicatos no Brasil: O que esperar no futuro próximo?, Texto para Discussão, No. 2262, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília

This Version is available at:
https://hdl.handle.net/10419/177478

Standard-Nutzungsbedingungen:

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

Terms of use:

Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.

You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.

If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.

WWW.ECONSTOR.EU

Mitglied der Leibniz-Gemeinschaft

2262
TEXTO PARA DISCUSSÃO

SINDICATOS NO BRASIL: O QUE ESPERAR NO FUTURO PRÓXIMO?

André Gambier Campos

ipea

2262
TEXTO PARA DISCUSSÃO
Rio de Janeiro, dezembro de 2016

SINDICATOS NO BRASIL: O QUE ESPERAR NO FUTURO PRÓXIMO?[1]

André Gambier Campos[2]

1. O autor agradece a Admilson Moreira dos Santos, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SIT/MTE); Bruno Silva Dalcomo, da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR); Carlos Henrique Corseuil, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea; Leonardo Alves Rangel, da CC/PR; e Milton José Zamboni, da Universidade Federal de Itajubá (Unifei).
2. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea.

Governo Federal

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Ministro interino Dyogo Henrique de Oliveira

ipea **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente
Ernesto Lozardo

Diretor de Desenvolvimento Institucional, Substituto
Carlos Roberto Paiva da Silva

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia
João Alberto De Negri

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas
Claudio Hamilton Matos dos Santos

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais
Alexandre Xavier Ywata de Carvalho

Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura
Fernanda De Negri

Diretora de Estudos e Políticas Sociais
Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais
Sérgio Augusto de Abreu e Lima Florêncio Sobrinho

Chefe de Gabinete
Márcio Simão

Assessora-chefe de Imprensa e Comunicação
Regina Alvarez

Ouvidoria: http://www.ipea.gov.br/ouvidoria
URL: http://www.ipea.gov.br

Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – **ipea** 2016

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea , 1990-

ISSN 1415-4765

1.Brasil. 2.Aspectos Econômicos. 3.Aspectos Sociais. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

CDD 330.908

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

JEL: J50; J51; J59.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO 7

2 PERFIL DOS SINDICATOS 9

3 SINDICALIZAÇÃO 11

4 DILEMAS SINDICAIS 16

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 18

REFERÊNCIAS 20

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR 24

APÊNDICE A – TAXA DE SINDICALIZAÇÃO 25

APÊNDICE B – RESULTADOS DA REGRESSÃO LOGÍSTICA 28

SINOPSE

Hoje em dia, há um debate amplo sobre o papel da negociação coletiva na regulação do trabalho. No entanto, é possível discutir uma regulação deste tipo sem debater também os atores coletivos responsáveis por ela? A resposta é provavelmente negativa, ao menos no que diz respeito aos atores do trabalho (sindicatos), que enfrentam vários dilemas no Brasil. Há milhares de sindicatos no Brasil, distribuídos por várias atividades econômicas, categorias profissionais e regiões do país. À primeira vista, isso pareceria promissor para a promoção de qualquer regulação contratual ou negociada do trabalho. No entanto, parte expressiva desses sindicatos apresenta uma constituição relativamente frágil, com poucos trabalhadores em sua base e uma reduzida filiação. Como resultado dessa fragilidade, os sindicatos reúnem poucos recursos, inclusive financeiros, para negociar coletivamente novas formas de regulação do trabalho.

Palavras-chave: regulação do trabalho; negociação coletiva; sindicatos.

ABSTRACT

Nowadays, there is a growing debate about the role of collective bargaining in Brazilian labour regulation. Nonetheless, is it possible to discuss such a role without debating the collective actors engaged in that bargaining? The answer is probably no, at least with respect to labour actors (unions), which face several problems. There are thousands of unions in Brazil, spread by every economic sector, professional branch and region of the country. At a first glance, this would seem very promising in order to foster a negotiated labour regulation. However, on average, those unions present a fragile constituency, with few workers in their social base, as well as a small affiliation among them. As a result of this frail constituency, unions gather little resources to negotiate new forms of labour regulation.

Keywords: labour regulation; collective bargaining; unions.

1 INTRODUÇÃO

Existe uma vasta literatura sobre a origem e o desenvolvimento da estrutura sindical no Brasil, com antigos e novos autores descrevendo uma longa sequência de eventos, ocorridos desde o início da década de 1930. Todos os autores afirmam que tal estrutura era um componente crucial de um tipo específico de Estado, que costumava lidar com os conflitos econômicos, sociais e políticos de uma maneira corporativa e autoritária.[1]

Em larga medida, essa estrutura sindical foi capaz de sobreviver ao desaparecimento desse tipo de Estado em sua forma pura, mantendo-se intocada em suas características básicas. Dependendo do contexto político, por vezes, tal estrutura permitiu que o conflito fosse publicamente reconhecido e devidamente negociado por atores coletivos, em arenas econômicas, sociais e políticas. Outras vezes, essa estrutura só favoreceu uma repressão brutal do conflito pelo Estado, muitas vezes com resultados desastrosos para a maior parte desses atores.[2]

De qualquer forma, no final da década de 1970, promovendo mobilizações na esfera pública, vários atores coletivos desafiaram não apenas essa estrutura sindical, mas todo o corpo estatal por trás dela. Apesar da diversidade de origens, procedimentos e objetivos, esses atores tinham um ponto comum: a sua recusa à maneira corporativa e autoritária de lidar com o conflito econômico, social e político.[3]

Esses atores coletivos foram bem-sucedidos em transformar vários aspectos do Estado brasileiro, como pode ser visto claramente na Constituição Federal de 1988. No entanto, curiosamente, mesmo após esta Carta, a estrutura sindical permaneceu com aspectos-chave intocados, como a exclusividade da organização em um território, a negociação coletiva restrita aos sindicatos, bem como o seu financiamento compulsório.[4]

1. Entre os antigos autores dessa literatura, é possível mencionar Abramo (1986), Maroni (1982), Martins (1989), Paoli (1985), Rodrigues (1979), Sader (1988), Simão (1966), Telles (1985) e Vianna (1976). Além disso, entre os autores novos, é possível nomear Boito Júnior e Marcelino (2010); Cardoso (1999; 2003; 2010); Druck (2006); Junckes (2010); Ladosky (2009); Ramalho (2014); Rodrigues (2015) e Rodrigues (1999).
2. Ver Martins (1989) e Paoli (1985).
3. Ver Abramo (1986), Maroni (1982), Sader (1988) e Telles (1985).
4. Ver Campos (2015) e Gonzalez *et al.* (2009).

Seja como for, depois de tempos difíceis nos anos 1990, devido a vários desequilíbrios no mercado de trabalho, parte da literatura apontou que tal estrutura funcionou muito bem nos anos 2000, quando esses desequilíbrios foram parcialmente mitigados. Neste último período, os sindicatos foram capazes de promover um crescente número de greves e chegar a acordos importantes na negociação coletiva, o que resultou em uma melhora significativa no bem-estar dos trabalhadores.[5]

A questão que se coloca para o futuro próximo é: será que essa estrutura sindical é capaz de continuar a incrementar o bem-estar num cenário de novos desequilíbrios no mercado de trabalho? Depois de 2014, diferentes indicadores deste último começaram a mostrar uma dinâmica deteriorada, incluindo uma diminuição no crescimento ocupacional, um aumento da informalidade, uma redução dos salários, um aumento do desemprego etc.[6]

Além disso, há um crescente debate sobre o papel da negociação coletiva na regulamentação do trabalho no país. Essa regulamentação tem sido marcadamente legislativa desde 1930.[7] No entanto, no debate atual, há diversas ideias para promover uma regulação mais contratual, em que os sindicatos deveriam desempenhar papéis cruciais.

Considerando-se todos os atributos herdados da estrutura sindical que se mantiveram mesmo após a Constituição de 1988, há uma pergunta: estão os sindicatos aptos a desempenhar esses papéis, permitindo a ampliação de uma regulação mais contratual de trabalho, capaz de fomentar o bem-estar dos trabalhadores no futuro próximo, médio e remoto?

Os dados apresentados na sequência deste trabalho não trazem qualquer resposta, mas permitem alargar o escopo desta pergunta e, ao mesmo tempo, refiná-lo. De acordo com o cenário desenhado com o auxílio de alguns dados inéditos, hoje em dia, há milhares de sindicatos no Brasil, mas muitos deles com parcas condições de promover novas formas de regulação do trabalho.

5. Ver Cardoso (2013) e Dieese (2012).
6. Ver Ipea (2016).
7. Ver Noronha (1998).

Provavelmente, a fim de mitigar esse tipo de problema, algumas mudanças estruturais (e históricas) na estrutura sindical talvez sejam necessárias e urgentes, com o intuito de promover sindicatos mais representativos e atuantes. Na última seção deste trabalho, diferentes possibilidades de mudanças estruturais serão discutidas, com um maior grau de detalhe.

Por último, algumas breves palavras sobre os dados utilizados neste trabalho como fontes de informações sobre os sindicatos. Primeiramente, há o CNES-2015/MTE,[8] que oferece dados primários sobre o número e o perfil dos sindicatos no país. Em segundo lugar, há o Cacs-2015/MTE,[9] que traz dados primários sobre uma das principais fontes de custeio dos sindicatos: a chamada contribuição sindical (uma contribuição obrigatória, paga por cada trabalhador em atividade, afiliado ou não). Em terceiro lugar, há a Pnad-2014/IBGE,[10] que oferece dados primários sobre a filiação do trabalhador aos sindicatos no Brasil. Em quarto lugar, há uma variedade de bases de dados provenientes da Aias/ICTWSS,[11] da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)[12] e da Organização Internacional do Trabalho (OIT),[13] com dados secundários sobre a filiação dos trabalhadores em diferentes países. Saliente-se que as duas primeiras bases de dados (CNES-2015/MTE e Cacs-2015/MTE) são essencialmente inéditas até agora.

2 PERFIL DOS SINDICATOS

Atualmente, há 16.491 organizações de representação de interesses econômicos e profissionais no Brasil, reconhecidas pelas autoridades do MTE. Seguindo os níveis hierárquicos da estrutura oficial, de baixo para cima, há 15.892 sindicatos, 549

8. A base de dados do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES) é disponibilizada pelo MTE.
9. A base de dados do Cadastro de Arrecadação de Contribuição Sindical (Cacs) é disponibilizada pelo MTE.
10. A base de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) é disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
11. A base de dados da Amsterdam Institute for Advanced labour Studies (Aias) é a Database on Institutional Characteristics of Trade Unions, Wage Setting, State Intervention and Social Pacts (ICTWSS) – versão 2015. Disponível em: <http://archive.uva-aias.net/208>.
12. A base de dados da OCDE é a Union Members and Employees (versão 2015), disponível em: <http://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=U_D_D>.
13. A base de dados da OIT é a Trade Union Membership Statistics (versão 2014), disponível em: <http://laborsta.ilo.org/applv8/data/TUM/UNIONS2014.xls>.

federações, 43 confederações e 7 centrais sindicais,[14] totalizando 16.491 organizações que representam empregadores (5.251) e trabalhadores (11.240).

Todavia, o foco deste estudo é um tipo específico de entidade: os sindicatos que representam os trabalhadores. Por quê? Inicialmente, porque é sabido que o mandato para a negociação coletiva no Brasil está concentrado quase exclusivamente nas mãos dos sindicatos e não nas federações, confederações ou centrais (Barros, 2006; Delgado, 2006). Além disso, é notório que, contrariamente à condição dos trabalhadores, os empregadores são atores coletivos por si só, não necessitando de sindicatos para representar seus interesses.[15] Por esse motivo, o foco da análise está apenas nos sindicatos de trabalhadores.

Atualmente, há 10.817 sindicatos de trabalhadores, que correspondem a 65,6% do total de organizações de representação de interesses econômicos e profissionais. De acordo com a tabela 1, a maioria desses sindicatos representa os trabalhadores de áreas urbanas (73,8% deles).[16] Eles estão concentrados principalmente na região Sudeste (33,1%), Nordeste (27,0%) e Sul (23,8%). Esses sindicatos representam, principalmente, empregados (43,4% dedicados aos empregados privados e outros 17,4% dedicados aos públicos).[17] E, em termos de circunscrição geográfica, eles têm tipicamente uma base local, restrita a um município (50,1%) ou a um pequeno número de municípios (30,3%). A propósito, este é um aspecto fundamental para o debate travado na seção final deste trabalho.

TABELA 1
Perfil dos sindicatos de trabalhadores

	Quantidade de sindicatos	%
Área		
Rural	2.831	26,2
Urbana	7.986	73,8
Total	**10.817**	**100,0**

(Continua)

14. As centrais sindicais são: Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical (FS), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB).
15. Ver Barros (2006) e Delgado (2006).
16. Apesar da crescente relevância dos sindicatos dedicados aos trabalhadores rurais, como visto em Rodrigues (2015).
17. Novamente, apesar da crescente relevância dos sindicatos dedicados aos trabalhadores rurais, como visto em Rodrigues (2015).

(Continuação)

	Quantidade de sindicatos	%
Região		
Norte	729	6,7
Nordeste	2.924	27,0
Sudeste	3.578	33,1
Sul	2.572	23,8
Centro-Oeste	1.013	9,4
Não informado	1	0,0
Total	**10.817**	**100,0**
Tipo		
Empregados privados	4.692	43,4
Rurais	2.831	26,2
Empregados públicos	1.882	17,4
Categorias diferenciadas[1]	498	4,6
Outros	914	8,5
Total	**10.817**	**100,0**
Abrangência		
Local (município)	5.414	50,1
Intermunicípios	3.279	30,3
Regional (estado)	2.002	18,5
Interestados	85	0,8
Nacional	37	0,3
Total	**10.817**	**100,0**

Fonte: Brasil (2015a).
Nota: [1] Na maioria das vezes, trabalhadores em profissões legalmente reguladas.

3 SINDICALIZAÇÃO

Diferentemente de outros países, no Brasil, os sindicatos representam todos os trabalhadores que estão sob sua circunscrição territorial, não só aqueles que são filiados. Consequentemente, pelo menos em princípio, os 10,8 mil sindicatos descritos anteriormente têm o direito de falar e agir em nome de 107,2 milhões de trabalhadores.

No entanto, parte da literatura já mostrou que, mesmo no Brasil, em diferentes circunstâncias, a filiação por si só importa bastante, sendo uma espécie de indicador de proximidade entre trabalhadores e sindicatos. Muitas vezes, o simples fato de os

trabalhadores serem afiliados influencia não só a sua organização, mas também a sua mobilização, seja em greves , seja em processos de negociação coletiva, por exemplo.[18]

Deste modo, a tabela 2 mostra que a proporção de trabalhadores filiados no país é limitada a 16,2% atualmente, o que corresponde a 17,3 milhões de pessoas. Esta proporção é alta ou baixa, em comparação a outros países?[19] Restringindo-se a empregados e deixando outros tipos de trabalhadores de lado, a fim de favorecer uma melhor comparação, o gráfico 1 mostra que o Brasil ocupa a 12ª posição entre 22 países selecionados, alguns deles com características bastante semelhantes quanto à trajetória das instituições trabalhistas. Em outras palavras, apenas uma posição mediana.

TABELA 2
Taxa de sindicalização entre os trabalhadores

É sindicalizado?	Quantidade de trabalhadores (milhares)	%
Sim	17.337	16,2
Não	89.832	83,8
Total	**107.169**	**100,0**

Fonte: IBGE (2014).

De qualquer forma, qual é o perfil da afiliação sindical no Brasil? Como examinado na tabela 3, a taxa de filiação é maior entre os trabalhadores rurais (22,7%) que entre os urbanos (15,0%). Além disso, essa taxa é um pouco superior entre os trabalhadores da região Nordeste (19,1%), provavelmente como consequência da filiação entre trabalhadores rurais. E, considerando-se apenas os trabalhadores urbanos, é possível ver que a filiação é maior entre os empregados públicos (36,8%) e empregados privados registrados (20,3%). Outros trabalhadores urbanos apresentam uma menor filiação, como os trabalhadores por conta própria (11,8%) e os trabalhadores privados não registados (6,2%).

18. Ver Campos (2013) e Cardoso (1999; 2003). Ao seu final, este trabalho recupera alguns aspectos da discussão promovida por estes autores a respeito da importância da taxa de sindicalização.
19. Qualquer exercício de comparação internacional é sempre limitado e insuficiente, devido a uma série de problemas, como a comparabilidade dos países com diferentes trajetórias, em relação à formação e o desempenho das instituições trabalhistas. Sobre isso, ver Ragin e Zaret (1983).

GRÁFICO 1
Taxa de sindicalização (apenas assalariados) em diferentes países (2012-2014)
(Em %)

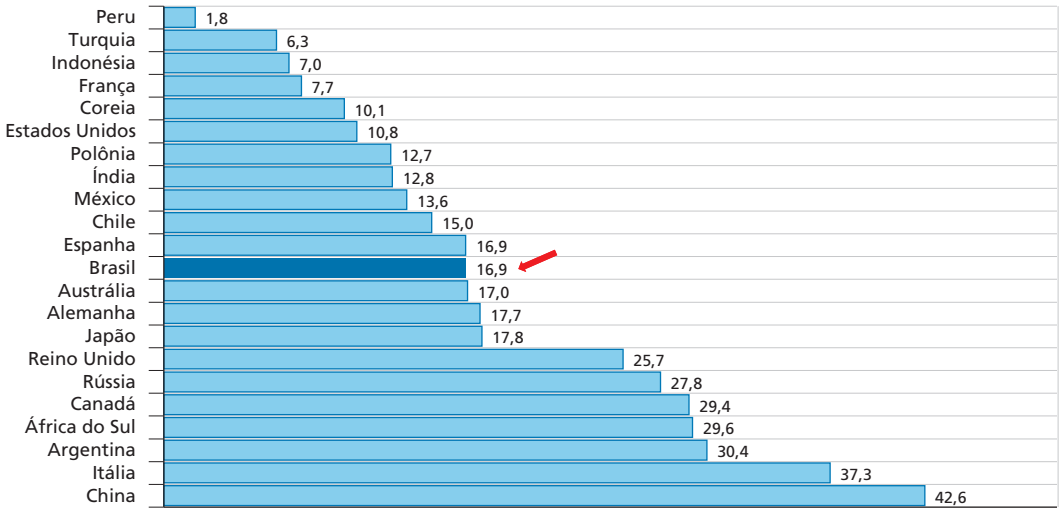

Fonte: Dados de AIAS/IC+wss, OECD e ILO.

TABELA 3
Perfil da sindicalização dos trabalhadores
(Em %)

Área	
Taxa de sindicalização, de acordo com a área de residência	
Urbana	15,0
Rural	22,7
Total	**16,2**
Região	
Taxa de sindicalização, de acordo com a área de residência	
Nordeste	19,1
Sul	17,7
Sudeste	15,0
Centro-Oeste	14,1
Norte	12,1
Total	**16,2**
Tipo de trabalho urbano	
Taxa de sindicalização, de acordo com a área de residência	
Empregado público	36,8
Empregado registrado (setor privado)	20,3
Conta própria	11,8
Empregado não registrado (setor privado)	6,2
Outros trabalhadores	10,3
Total	**16,2**

Fonte: IBGE (2014).

Um exercício interessante com a Pnad-2014/IBGE é construir um modelo usando uma regressão logarítmica binomial para aferir as chances de um trabalhador ser filiado a um sindicato, de acordo com diferentes atributos pessoais e também de suas ocupações/empregos. Um sumário dos resultados deste exercício encontra-se nos gráficos 2 e 3,[20] sendo possível observar que:

- entre os trabalhadores rurais, o fato de serem mais velhos, de viverem na região Nordeste, de permanecerem mais tempo na mesma ocupação e de serem pequenos produtores (conta própria) são atributos positivamente relacionados à associação sindical, assim como o fato de serem do sexo feminino se revela uma característica negativamente relacionada; e
- entre os trabalhadores urbanos, o fato de serem empregados públicos ou privados registrados, de terem um maior rendimento e de permanecerem mais tempo no mesmo emprego são atributos relacionados positivamente à associação sindical, assim como o fato de trabalharem em serviços domésticos, na construção ou no comércio são características negativamente relacionadas.

Em grande medida, esses resultados confirmam o que pode ser encontrado na literatura sobre o perfil dos trabalhadores que se filiam a sindicatos no Brasil – como, em Cardoso, Comin e Campos (1997) e Cardoso (1999; 2003).

20. Um maior detalhamento dos resultados desse exercício é encontrado no apêndice deste trabalho.

GRÁFICO 2
Razões de chances de sindicalização, segundo os atributos dos trabalhadores rurais

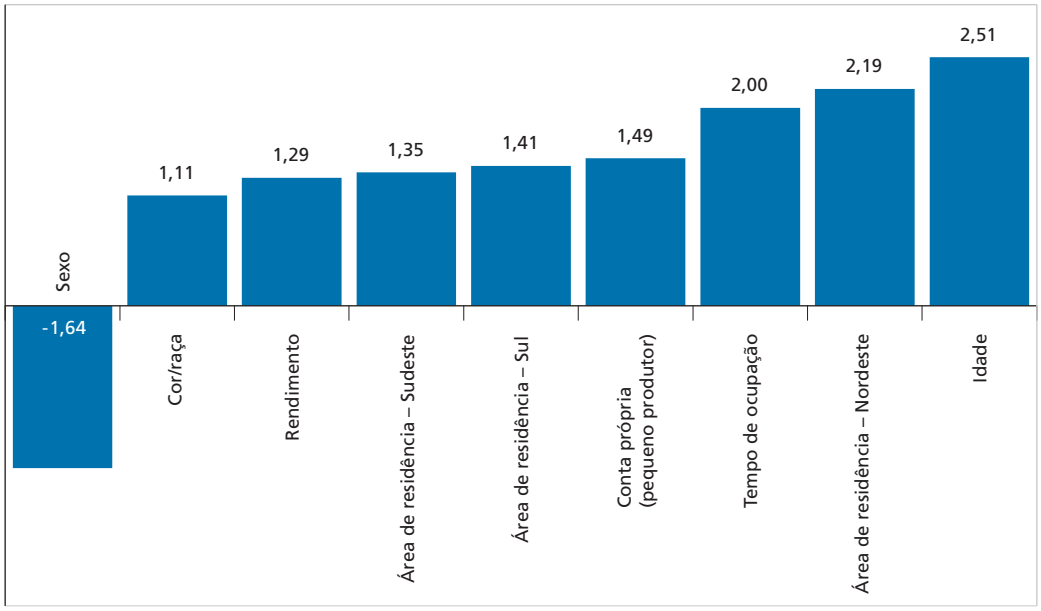

Fonte: IBGE (2014).
Obs.: Método: seleção única, não hierárquica de variáveis. Log likelihood = -12.901,581. LR chi2(11) = 2.446,692. Prob > chi2 = 0,000. Pseudo R2 = 0,087. Neste gráfico, quando o indicador da razão de chance é inferior a 1, realiza-se a interpretação inversa e, também, oposta (dividindo-se 1 por este indicador e multiplicando-se por (-1) = ((1/razão de chance)*(-1))). Apenas razões de chance estatisticamente significantes são apresentadas.

GRÁFICO 3
Razões de chances de sindicalização, segundo os atributos dos trabalhadores urbanos

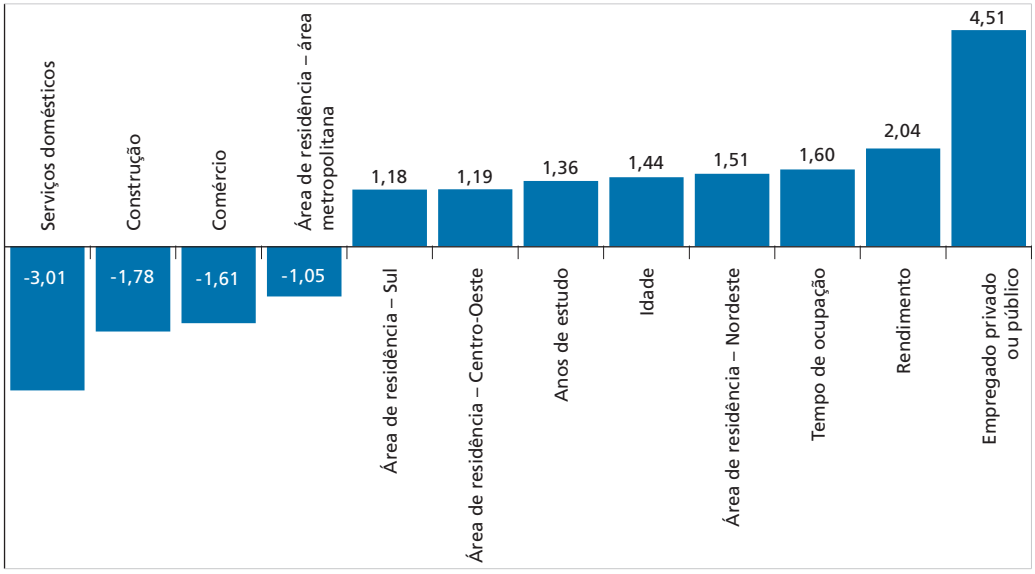

Fonte: BGE (2014).
Obs.: Método: seleção única, não hierárquica de variáveis. Log likelihood = -51.155,818. LR chi2(18) = 16.588,603. Prob > chi2 = 0,000. Pseudo R2 = 0,140. Neste gráfico, quando o indicador da razão de chance é inferior a 1, realiza-se a interpretação inversa e, também, oposta (dividindo-se 1 por este indicador e multiplicando-se por (-1) = ((1/razão de chance)*(-1))). Apenas razões de chance estatisticamente significantes são apresentadas.

4 DILEMAS SINDICAIS

Como já visto, há 10,8 mil sindicatos oficialmente registrados atualmente, representando trabalhadores de diferentes setores da economia, de diferentes ocupações, em diferentes áreas (ou regiões) do Brasil. À primeira vista, este número parece bastante atraente do ponto de vista dos trabalhadores, afinal de contas, há milhares de sindicatos que os representam e os defendem, o que parece interessante para promover o seu bem-estar.

No entanto, esses sindicatos enfrentam problemas na sua organização e, provavelmente, em sua ação. Alguns desses problemas já foram apontados acima, como a sua circunscrição geográfica deveras limitada. Não menos que 80,4% dos sindicatos têm sua base em um município ou em um pequeno número de municípios. Portanto, a maioria dos sindicatos tem uma base local e restrita, o que é uma evidência de seus possíveis limites em representar e defender os trabalhadores.

Outro indício é a baixa (ou, no máximo, mediana) densidade dessa mesma base, considerando-se os sindicatos brasileiros como um conjunto. Como mencionado antes, a taxa de filiação está atualmente limitada a 16,2% (ou 17,3 milhões de sindicalizados, em um total de 107,2 milhões de trabalhadores). Mas esta porcentagem é apenas uma média, com vários sindicatos muito abaixo deste nível, o que provavelmente resulta em problemas na representação e na defesa dos trabalhadores, mais uma vez.

Nesta mesma linha, a comparação entre o número de trabalhadores na base dos sindicatos e o daqueles que são efetivamente sindicalizados é marcante. Tal como mostra o gráfico 4, o segundo número é 6,7 vezes menor que o primeiro em áreas urbanas, bem como 4,4 vezes inferior em zonas rurais. Além disso, como exibe o gráfico 5, o segundo número é 5,2 vezes menor que o primeiro na região Nordeste, assim como 8,3 vezes menor na região Norte.

Em média, em todas as áreas ou regiões do Brasil, um sindicato tem apenas 1,6 mil trabalhadores associados, e isto é 6,2 vezes menor que a quantidade de trabalhadores em sua base. Mesmo considerando que tal sindicato representa e age em nome de todos os trabalhadores de sua base e não apenas aqueles que são filiados, há preocupações óbvias sobre a representação e a ação que pode ser assegurada.

GRÁFICO 4
Média de trabalhadores por sindicato, em áreas urbanas e rurais

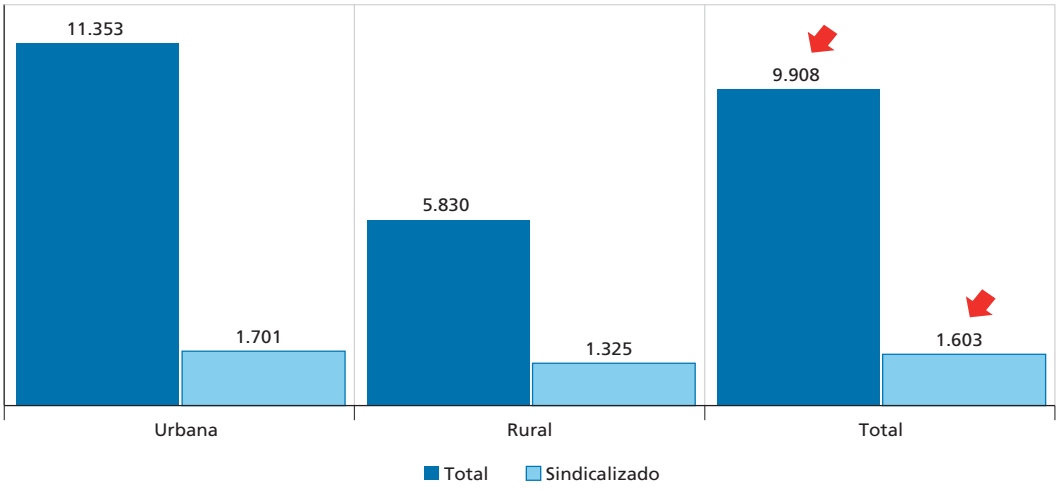

Fonte: Brasil (2015a) e IBGE (2014).

GRÁFICO 5
Média de trabalhadores por sindicato, em diferentes regiões

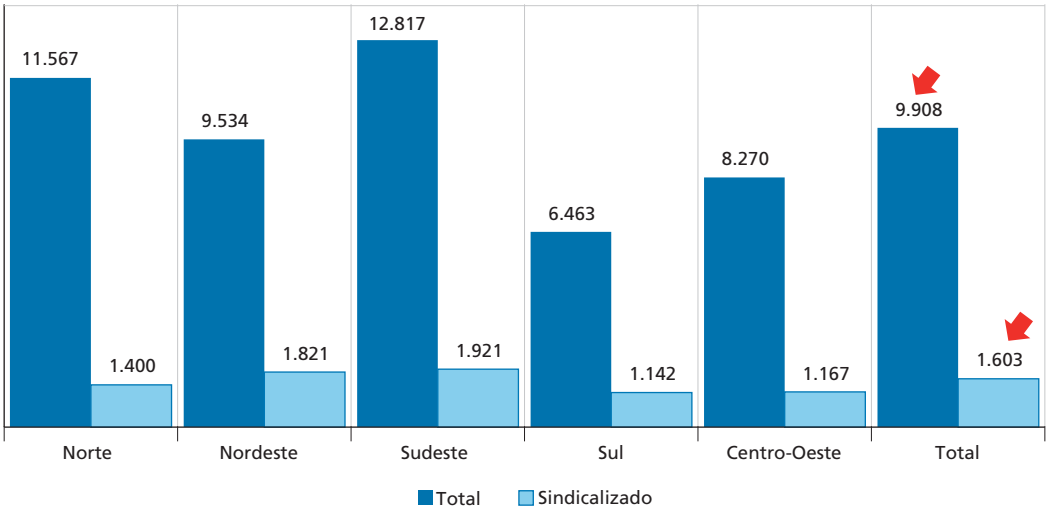

Fonte: Brasil (2015a) e IBGE (2014).

Isto é reforçado pelo gráfico 6, que apresenta o montante de recursos recolhido pelos sindicatos, em média anual, por meio da cobrança de contribuição sindical compulsória. Observa-se que a curva de distribuição cumulativa começa a mover-se para cima somente no final do gráfico (na área direita, circulada por uma linha vermelha). Nota-se então que há uma grande maioria dos sindicatos que reúne

poucos recursos para custear sua organização e sua mobilização. Isto, de certa maneira, é outro indício dos possíveis problemas de representação e defesa dos trabalhadores, resultantes da presente estrutura sindical.

GRÁFICO 6
Distribuição da arrecadação compulsória da contribuição sindical por sindicato (2015)

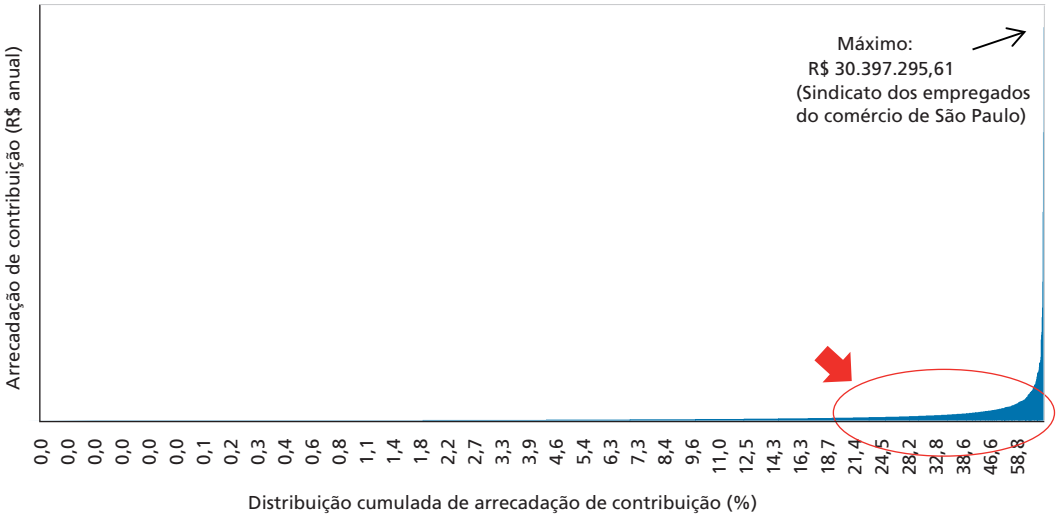

Fonte: Brasil (2015a; 2015b).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale a pena lembrar que, com uma variedade de evidências empíricas, parte da literatura mostrou que, ao longo da década de 2000, os sindicatos foram capazes de promover um importante número de greves e alcançar acordos relevantes na negociação coletiva.[21]

Mas, diante das evidências deste trabalho, talvez seja o caso de perguntar se essa literatura não está focada somente em uma parcela dos sindicatos no Brasil. Provavelmente, a parcela mais bem organizada e fortemente mobilizada (e com abundância de recursos financeiros para fazê-lo). Além disso, a parcela com muitos trabalhadores em sua base social e, ao mesmo tempo, com muitos afiliados em meio a eles.

21. Ver Cardoso (2013) e Dieese (2012).

Longe de apresentar esse perfil, o sindicato médio estudado neste trabalho parece ter poucos trabalhadores em sua base social e, ademais, ainda menos trabalhadores sindicalizados entre eles. Este sindicato médio parece ter uma base restrita a um município ou a alguns municípios, bem como recursos provavelmente insuficientes para sua organização e mobilização.

Em suma, apesar de seu número elevado (quase onze mil), os sindicatos enfrentam problemas na sua organização e, provavelmente, em sua ação hoje em dia. E, como outra parte da literatura indica, para resolver esses problemas, talvez seja importante transformar a estrutura como um todo, alterando alguns dos seus aspectos históricos, a fim de obter sindicatos mais representativos e atuantes.[22]

Entre esses aspectos, talvez seja relevante modificar o custeio compulsório dos sindicatos, bem como a exclusividade de sua organização em um território local. De acordo com diversos autores, a combinação de ambos os mecanismos é um dos motivos por trás do aumento no número de sindicatos no Brasil,[23] ano após ano, devido a disputas envolvendo os recursos financeiros da contribuição obrigatória.

Outro aspecto que talvez possa ser modificado é o mandato para a negociação coletiva, que é atualmente o monopólio dos sindicatos *stricto sensu*, com todos os problemas resultantes disso, incluindo-se restritos e frágeis acordos coletivos. Na verdade, não parece fazer qualquer sentido evitar que outras entidades agregadas (como as centrais sindicais) tenham mandato para negociar acordos coletivos mais amplos e robustos.[24]

Um aspecto adicional que talvez possa ser modificado é a possibilidade de organização e mobilização dentro das empresas por meio de delegados sindicais, comissões de trabalhadores e outras maneiras. Historicamente, este é um assunto polêmico no Brasil, especialmente em meio aos empregadores, porém, é um tema crucial para debate, pois ele pode favorecer a negociação de acordos coletivos mais detalhados e adaptados às demandas dos trabalhadores nas empresas.[25]

22. Sobre a reforma da estrutura sindical promovida na década de 1990 e 2000, ver Almeida (2007); Druck (2006); Krein, Santos e Nunes (2012); Ladosky (2009); Rodrigues, Ramalho e Conceição (2008).
23. Ver Boito Júnior (1991); Comin (1994); Filgueiras (2008); Ladosky (2009).
24. Ver Comin (1994) e Cardoso (1999).
25. Ver Cardoso (1999); Cardoso e Lage (2007).

Todos esses aspectos devem ser discutidos, tendo em vista o papel da negociação coletiva na regulação do trabalho. Se for o caso de esta regulação transformar-se, em alguma medida ou em certa extensão, de legislada em contratual, os sindicatos deverão desempenhar vários papéis centrais. Assim, sindicatos mais representativos e atuantes são uma necessidade, de todos os pontos de vista: do governo, dos empregadores e, especialmente, dos próprios trabalhadores.

Por fim, menciona-se que uma maneira possível (mas não exaustiva) de promover transformações na estrutura sindical é a ratificação e/ou a regulamentação de convenções da OIT. Apenas como exemplo, é possível discutir a adoção da Convenção nº 87, que regula a liberdade de associação e organização coletiva dos trabalhadores.[26] É relevante salientar que esta convenção não deve ser debatida sozinha, porque só é possível essa liberdade de associação e organização quando uma extensa variedade de direitos e garantias são assegurados, e alguns deles são definidos em outros documentos da OIT, como as Convenções nºs 98, 135, 141 e 151, por exemplo.[27]

Mais uma vez, para a discussão sobre a regulação do trabalho (legislada ou contratual) produzir qualquer resultado concreto e positivo, depende-se da existência de sindicatos representativos e atuantes. É por isso que é fundamental a implementação desses direitos e garantias, previstos nas convenções da OIT, a fim de permitir uma verdadeira liberdade de associação e organização dos trabalhadores no Brasil.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, L. **O resgate da dignidade**: a greve de 1978 em São Bernardo. 1986. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1986.

ALMEIDA, G. R. de. O governo Lula, o Fórum Nacional do Trabalho e a reforma sindical. **Revista Katálysis**, v. 10, n. 1, p. 54-64, 2007.

BARROS, A. M. **Curso de direito do trabalho**. 3. ed. São Paulo: LTr Editora, 2006.

BOITO JÚNIOR, A. *et al.* **O sindicalismo brasileiro nos anos 80**. 1. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

26. Ver ILO (1948).
27. Ver ILO (1949; 1971; 1975; 1978).

BOITO JÚNIOR, A.; MARCELINO, P. R. P. O sindicalismo deixou a crise para trás? Um novo ciclo de greves na década de 2000. **Caderno CRH**, v. 23, n. 59, p. 323-338, 2010.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES. **Base compilada pelo MTE** (Versão de 2015). Brasília: CNES/MTE, 2015a.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Cacs – Conselho de Acompanhamento e Controle Social. **Cadastro de Arrecadação de Contribuição Sindical** (Versão de 2015). Base compilada pelo MTE. Brasília: Cacs/MTE, 2015b. Disponível em: <http://acesso.mte.gov.br/cont_sindical/arrecadacao-da-contribuicao-sindical-2.htm>.

CAMPOS, A. G. Dilemas do trabalho: sindicatos no Brasil hoje. *In*: KREIN, J. D. *et al*. (Org.). **Regulação do trabalho e instituições públicas**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. v. 1. p. 87-122.

_____. **Breve histórico das mudanças na regulação do trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

CARDOSO, A. M. **Sindicatos, trabalhadores e a coqueluche neoliberal**: a era Vargas acabou? 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

_____. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

_____. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil**: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. v. 1.

_____. Para onde foram os sindicatos? *In*: KREIN, J. D. *et al* (Ed.). **Regulação do trabalho e instituições públicas**. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013. v. 1. p. 123-139.

CARDOSO, A. M.; COMIN, A. A.; CAMPOS, A. G. As bases sociais do sindicalismo metalúrgico: rumo a um novo Novo Sindicalismo? *In*: ARBIX, G. (Org.). **De JK a FHC**: 40 anos de indústria automobilística no Brasil. 1. ed. São Paulo: Scritta, 1997. p. 525.

CARDOSO, A. M.; LAGE, T. **As normas e os fatos**: desenho e efetividade das instituições de regulação do mercado de trabalho no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

COMIN, A. A. A experiência de organização das centrais sindicais no Brasil. *In*: OLIVEIRA, C. A. B. *et al.* (Org.). **O mundo do trabalho**: crise e mudanças no final do século XX. São Paulo: Scritta, 1994. p. 359-401.

DELGADO, M. G. **Curso de direito do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr Editora, 2006.

DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. As negociações coletivas na década de 2000. *In*: DIEESE (Org.). **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. 1. ed. São Paulo: Dieese, 2012. p. 291-309.

DRUCK, G. Os sindicatos, os movimentos sociais e o governo Lula: cooptação e resistência. **Observatório Social de América Latina**, v. 6, n. 19, p. 329-340, 2006.

FILGUEIRAS, V. A. **Explicando a desunião**: a pulverização sindical no Brasil após a promulgação da Constituição de 1988. 2008. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

GONZALEZ, R. *et al.* Regulação das relações de trabalho no Brasil: o marco constitucional e a dinâmica pós-constituinte. **Políticas sociais**: acompanhamento e análise, v. 2, n. 17, p. 85-151, 2009.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. (Versão de 2014). Brasília: Pnad/IBGE, 2014. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/microdados.shtm>.

ILO – INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. Convention nº 87/1948. Genève: ILO, 1948. Disponível em: <http://blue.lim.ilo.org/cariblex/pdfs/ILO_Convention_87.pdf>.

_____. Convention nº 98/1949. Genève: ILO, 1949. Disponível em: <http://blue.lim.ilo.org/cariblex/pdfs/ILO_Convention_98.pdf>.

_____. Convention nº 135/1971. Genève: ILO, 1971. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312280>.

_____. Convention nº 141/1975. Genève: ILO, 1975. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312286>.

_____. Convention nº 151/1978. Genève: ILO, 1978. Disponível em: <http://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=1000:12100:0::NO:12100:P12100_INSTRUMENT_ID:312296>.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Análise do mercado de trabalho - abril de 2016. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, v. 22, n. 60, p. 10-22, 2016.

JUNCKES, I. J. Sindicalismo e governos no Brasil: oposição e apoio, cooperação e conflitos entre 1997 e 2008. **Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, v. 15, p. 195-220, 2010.

KREIN, J. D.; SANTOS, A. L.; NUNES, B. T. Trabalho no governo Lula: avanços e contradições. **Texto para Discussão do IE/Unicamp**, v. 201, n. 27, 2012.

LADOSKY, M. H. G. **A CUT no governo Lula**: da defesa da liberdade e autonomia à reforma sindical inconclusa. 2009. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MARONI, A. **A estratégia da recusa**: análise das greves de maio de 1978. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MARTINS, H. S. **O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

NORONHA, E. G. **O modelo legislado de relações de trabalho e seus espaços normativos**. 1998. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

PAOLI, M. C. **Trabalho e conflito na era do Estado**: direitos sociais, cidadania e leis do trabalho no Brasil – 1930-1950. 1985. Tese (Doutorado) – London University, Londres, 1985.

RAGIN, C.; ZARET, D. Theory and method in comparative research: two estrategies. **Social Forces**, v, 61, n. 3, p. 731-754, 1983.

RAMALHO, J. R. Novas configurações do sindicalismo no Brasil? Uma análise a partir do perfil dos trabalhadores sindicalizados. **Contemporânea** - Revista de sociologia da UFSCar, v. 4, n. 2, p. 381-403, 2014.

RODRIGUES, I. J. Trabalhadores e sindicalismo no Brasil: para onde foram os sindicatos? **Caderno CRH**, v. 28, n. 75, p. 479-491, 2015.

RODRIGUES, I. J.; RAMALHO, J. R.; CONCEIÇÃO, J. J. Relações de trabalho e sindicato no primeiro governo Lula (2003-2006). **Ciência e Cultura**, v. 60, n. 4, p. 54-57, 2008.

RODRIGUES, J. A. **Sindicato e desenvolvimento no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Símbolo, 1979.

RODRIGUES, L. M. **Destino do sindicalismo**. 1. ed. São Paulo: Edusp, 1999.

SADER, É. **Quando novos personagens entram em cena**: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo entre 1970-1980. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SIMÃO, A. **Sindicato e Estado**: suas relações na formação do proletariado de São Paulo. 1. ed. São Paulo: Dominus, 1966.

TELLES, V. **A experiência do autoritarismo e as práticas instituintes**: os movimentos sociais em São Paulo nos anos 70. 1985. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.

UME – UNION MEMBERS AND EMPLOYEES/OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Database Code UME**. (Versão de 2015). Brasília: UME/OECD, 2015. Disponível em: <http://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=U_D_D>.

VIANNA, L. W. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

VISSER, J. **Data base on institutional charaacteristics of trade unions, wage setting, State intervention and social pacts**, 1960-2014 (ICTWSS). Amsterdan: Aias, 2015. Disponível em: <http://archive.uva-aias.net/208>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CACCIAMALI, M. C. Política social e reforma laboral no Brasil. Os desafios dos sindicatos sob o governo Lula. **Relaciones Laborales**. Montevideo, v. 7, p. 64-82, 2005.

TUMS – TRADE UNION MEMBERSHIP STATISTICS/ILO – INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Industrial Relations Indicators**. (Versão de 2014). Brasília: Tumbs/ILO, 2014. Disponível em: <http://laborsta.ilo.org/applv8/data/TUM/UNIONS2014.xls>.

APÊNDICE A

TAXA DE SINDICALIZAÇÃO

Há diversas controvérsias em torno da taxa de sindicalização. Especialmente se ela consiste em bom indicador de força da organização e da atuação sindical no caso brasileiro.

Desde a década de 1930, os sindicatos não dependeram da filiação dos trabalhadores para representá-los, pois os contratos coletivos negociados com as empresas aplicavam-se a todos os trabalhadores de suas bases, afiliados ou não.

Ademais, desde o mesmo período, os sindicatos não necessitaram mobilizar esses trabalhadores para negociar tais contratos, pois podiam simplesmente recorrer à justiça laboral em caso de dissenso com as empresas, sendo que essa justiça arbitraria algum consenso (por meio de seu poder normativo).

Por fim, os sindicatos independeram da vontade dos trabalhadores para se custearem, pois, desde a década de 1930, houve a cobrança de contribuições compulsórias sobre os salários, que custeavam não apenas os sindicatos, mas também a estrutura sindical acima deles – federações e confederações (Martins 1989; Rodrigues, 1979).

Essas controvérsias acerca da taxa de sindicalização, incluindo sua adequação para mensurar a proximidade entre trabalhadores e sindicatos, já foram amplamente discutidas pela literatura, e esta adequação pode ser analisada sob duas óticas, que não são excludentes. Uma primeira refere-se aos trabalhadores, com foco na sua proximidade aos sindicatos, revelada pela sindicalização. E uma segunda concerne aos próprios sindicatos, com foco na importância da sindicalização para sua organização e atuação.

Quanto à primeira ótica, para os trabalhadores – e, especialmente, para aqueles em alguns setores econômicos relevantes, como alguns segmentos da indústria de transformação –, o fato de serem sindicalizados faz com que se mostrem, realmente, mais próximos aos sindicatos (Cardoso, 1999; 2003; Cardoso, Comim e Campos, 1997). Eles se informam mais sobre os vários aspectos da vida sindical, engajam-se mais nos eventos que ocorrem, como as assembleias e as eleições, participam com mais frequência das mobilizações

sindicais, como os piquetes e as greves, e assim por diante. Na verdade, principalmente em alguns setores econômicos, o ato de sindicalização traduz uma espécie de polarização das atitudes dos trabalhadores perante os sindicatos. Quem é sindicalizado conhece e valora positivamente as consequências desse ato, concordando com as posturas de seus sindicatos diante das empresas, diante do Estado etc. E quem não o é também conhece, mas não valora positivamente as consequências desse ato – pelo contrário, valora negativamente por não concordar com as posturas dos sindicatos.

Quanto à segunda ótica da discussão, em alguns setores econômicos importantes, como alguns segmentos da indústria de transformação, os sindicatos já não independem dos trabalhadores para sua organização e atuação, como ocorreu por um longo período a partir dos anos 1930 (Cardoso, 1999; 2003; Cardoso, Comim e Campos, 1997) A título de exemplo, a negociação e a contratação coletiva já não são realizadas recorrendo-se à justiça laboral (dissídios coletivos de natureza econômica), mas sim por meio da mobilização de suas bases, com greves que forcem as empresas a negociar e a contratar. Além disso, o custeio dos sindicatos em alguns desses setores já não depende exclusiva ou mesmo majoritariamente de contribuições compulsórias sobre os salários. Esse custeio depende, sim, de contribuições voluntárias, que têm por base o ato de associação dos trabalhadores, e de contribuições assistenciais, que se baseiam nos resultados da negociação/contratação coletiva, conduzida pelos próprios sindicatos.

Enfim, sob duas óticas distintas, mas não excludentes, a literatura mostra que, no período estudado neste trabalho, a sindicalização pode ser relevante como um indicador de força da organização e da atuação sindical.

REFERÊNCIAS

CARDOSO, A. M. **Sindicatos, trabalhadores e a coqueluche neoliberal**: a era Vargas acabou? 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

_____. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

CARDOSO, A. M.; COMIN, A. A.; CAMPOS, A. G. As bases sociais do sindicalismo metalúrgico: rumo a um novo Novo Sindicalismo? *In*: ARBIX, G. (Org.). **De JK a FHC**: 40 anos de indústria automobilística no Brasil. 1. ed. São Paulo: Scritta, 1997. p. 525.

MARTINS, H. S. **O Estado e a burocratização do sindicato no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

RODRIGUES, J. A. **Sindicato e desenvolvimento no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Símbolo, 1979.

APÊNDICE B

RESULTADOS DA REGRESSÃO LOGÍSTICA

Apresentam-se a seguir os resultados da regressão logarítmica binomial, construída para aferir as chances de um trabalhador ser filiado a um sindicato, de acordo com diferentes atributos pessoais e também de suas ocupações/empregos.

TABELA B.1
Razões de chances de sindicalização, segundo os atributos dos trabalhadores rurais

	Razão de chance	Erro-padrão	Z	P>|Z|	Razão de chance (limite inferior)	Razão de chance (limite superior)
Região do Brasil						
Nordeste	2,19	0,096	17,92	0,000	2,01	2,38
Sudeste	1,35	0,075	5,35	0,000	1,21	1,50
Sul	1,41	0,083	5,93	0,000	1,26	1,59
Centro-Oeste	0,96	0,072	-0,54	0,592	0,83	1,11
Sexo	0,61	0,021	-14,69	0,000	0,57	0,65
Raça	1,11	0,040	2,99	0,003	1,04	1,20
Idade	2,51	0,106	21,81	0,000	2,31	2,73
Tempo de estudo	0,98	0,035	-0,47	0,638	0,92	1,05
Tempo de vínculo	2,00	0,075	18,52	0,000	1,86	2,15
Rendimento do trabalho	1,29	0,054	6,20	0,000	1,19	1,40
Conta própria (pequeno produtor)	1,49	0,051	11,44	0,000	1,39	1,59
Constante	0,06	0,004	-45,05	0,000	0,06	0,07

Fonte: Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/microdados.shtm>.
Obs.: Método: seleção única, não hierárquica de variáveis. Log likelihood = -12.901,581. LR chi2(11) = 2.446,692. Prob > chi2 = 0,000. Pseudo R2 = 0,087.

TABELA B.2
Razões de chances de sindicalização, segundo os atributos dos trabalhadores urbanos

	Razão de chance	Erro-padrão	Z	P>|Z|	Razão de chance (limite inferior)	Razão de chance (limite superior)
Região do Brasil						
Nordeste	1,51	0,045	13,89	0,000	1,43	1,60
Sudeste	1,05	0,030	1,65	0,099	0,99	1,11
Sul	1,18	0,038	5,05	0,000	1,10	1,25
Centro-Oeste	1,19	0,040	5,09	0,000	1,11	1,27
Habitante de região metropolitana	0,96	0,016	-2,70	0,007	0,93	0,99
Sexo	0,99	0,017	-0,84	0,399	0,95	1,02
Raça	1,00	0,017	-0,18	0,859	0,96	1,03
Idade	1,44	0,028	19,20	0,000	1,39	1,50
Tempo de estudo	1,36	0,034	12,29	0,000	1,29	1,42
Tempo de vínculo	1,60	0,029	26,41	0,000	1,55	1,66
Assalariado celetista ou estatutário	4,51	0,095	71,78	0,000	4,33	4,70
Rendimento do trabalho	2,04	0,039	36,99	0,000	1,97	2,12
Setor						
Construção	0,56	0,021	-15,34	0,000	0,52	0,60
Comércio	0,62	0,017	-17,17	0,000	0,59	0,66
Serviços	1,00	0,024	-0,12	0,902	0,95	1,04
Administração pública	0,99	0,032	-0,40	0,686	0,93	1,05
Serviços domésticos	0,33	0,026	-13,84	0,000	0,28	0,39
Outros	0,99	0,029	-0,43	0,666	0,93	1,05
Constante	0,02	0,001	-86,26	0,000	0,02	0,02

Fonte: Microdados da Pnad/IBGE (2014). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/microdados.shtm>.
Obs.: Método: seleção única, não hierárquica de variáveis. Log likelihood = -51.155,818. LR chi2(18) = 16.588,603. Prob > chi2 = 0,000. Pseudo R2 = 0,140.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação
Cláudio Passos de Oliveira

Supervisão
Andrea Bossle de Abreu

Revisão
Carlos Eduardo Gonçalves de Melo
Elaine Oliveira Couto
Laura Vianna Vasconcellos
Luciana Nogueira Duarte
Mariana Silva de Lima
Vivian Barros Volotão Santos
Bianca Ramos Fonseca de Sousa (estagiária)
Thais da Conceição Santos Alves (estagiária)

Editoração
Aeromilson Mesquita
Aline Cristine Torres da Silva Martins
Carlos Henrique Santos Vianna
Glaucia Soares Nascimento (estagiária)
Vânia Guimarães Maciel (estagiária)

Capa
Luís Cláudio Cardoso da Silva

Projeto Gráfico
Renato Rodrigues Bueno

The manuscripts in languages other than Portuguese published herein have not been proofread.

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Térreo.
70076-900 – Brasília – DF
Fone: (61) 2026-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Composto em adobe garamond pro 12/16 (texto)
Frutiger 67 bold condensed (títulos, gráficos e tabelas)
Rio de Janeiro-RJ

Missão do Ipea
Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.

ISSN 1415-4765

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

BRASIL GOVERNO FEDERAL